



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL N.º 13/2016

DANIEL NOBRE SANTANA, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, faz saber que:

A Assembleia Municipal de Olhão reunirá em Sessão Ordinária no próximo dia 26 de setembro de 2016 (Segunda-feira), pelas 21 horas, na Sala Polivalente do Centro Comunitário Ana Dias, em Quelfes, com a seguinte Ordem do Dia:

Período de Intervenção do Público;

Período Antes da Ordem do Dia:

A. Leitura do Expediente.

B. Moções:

a) - Da Bancada do Partido Social Democrata:

i - Igualdade de Acesso;

ii - Imediata suspensão das Portagens na A22 - Via do Infante;

iii - Saudação aos Bombeiros Portugueses;

iiii - Saudação com motivo dos resultados da Atleta Olímpica Ana

Cabecinha.

Período da Ordem do Dia:

1. Aprovação da ata N.º 258 referente à sessão ordinária de 24 de agosto de 2016;
2. Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

3. Apreciar o relatório do Revisor Oficial de Contas acerca da informação Económica e Financeira do Município de Olhão referente ao primeiro semestre do exercício de 2016;
4. Apreciar o Relatório de Execução da FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão E.M., referente ao 1º Trimestre de 2016, ao abrigo da alínea a) do nº 2 do art.º 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;
5. Apreciar o Relatório de Execução da empresa MERCADOS DE OLHÃO, E.M., referente ao 1º Trimestre de 2016, ao abrigo da alínea a) do nº 2 do art.º 25 da Lei Nº 75/2013 de 12 de setembro;
6. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal Nº 35/2016, o projeto de Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Olhão;
7. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal Nº 88/2016 – Valorimetria de Bens – Ativos Imobilizados;
8. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal Nº 96/2016, a 4ª Revisão ao Orçamento e 4ª às Grandes Opções do Plano (GOP);
9. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal nº 99/2016, que tem por objeto a fixação de taxa Municipal de direitos de passagem (TMDP);
10. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal nº 100/2016, que tem por objeto a fixação de uma participação de 5% no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares, a vigorar no ano de 2017, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial neste concelho, de acordo com a percentagem prevista na alínea c) do nº 1 do art.º 25º e dos nos. 1 e 2 do art.º 26º da Lei nº 73/2013 de 03 de setembro;
11. Aprovar por proposta da Câmara Municipal Nº 107/2016, a 3ª alteração ao mapa de pessoal (ano 2016);



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

12. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal nº 108/2016, a celebração de Contrato de Gestão da Frente Ribeirinha da Cidade de Olhão com a Docapesca, Portos e Lotas, S.A.;
13. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal nº 109/2016, a desafetação de Parcela de Terreno no Loteamento denominado “Quinta do Jacarandá”;
14. Aprovar por proposta da Câmara Municipal Nº 98/2016, a manutenção da taxa do imposto municipal sobre imóveis de 0,4% a aplicar aos prédios urbanos, com referência ao ano de 2016 e liquidação em 2017; considerar como devoluto o prédio ou fração autónoma que esteja enquadrado na definição do conceito fiscal, que consta do Decreto-Lei Nº 15/2006, de 8 de agosto e elevar ao triplo os prédios urbanos considerados como devolutos nos termos previstos no nº 3 do art.º 112 do CMI e dos prédios classificados pelas Finanças como em situação de ruína, e a majoração de 30% da taxa do IMI aplicável a prédios urbanos considerados como degradados, de acordo com a legislação em vigor;
15. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal Nº 110/2016, a alteração ao caderno de encargos do procedimento de hasta pública de alienação de dois lotes de terreno no Loteamento Municipal do Porto de Recreio de Olhão.

Os pontos nºs 14 e 15 da Ordem do Dia são submetidos à aprovação da Assembleia Municipal, sujeitos à condição de aprovação pela Câmara Municipal.

Olhão, 19 de setembro de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal,



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

A handwritten signature in black ink, reading "Daniel Nobre Santana". The signature is written in a cursive style with a long horizontal stroke at the end.

(Daniel Nobre Santana)